

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO SEMOB
PORTARIA Nº 013/GAB/SEMOB

Porto Velho, 16 fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 648, de 05 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes na Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Recebimento de CAP, emulsão asfáltica (RR2), CM-30, brita, pó de brita, pedrisco, pedra rachão e pedra bica**, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação/SEMOB:

CADASTRO	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO NA COMISSÃO
1000636	Eder Rodrigues Cardoso	Presidente
170233	Geraldo de Souza Campelo	Membro
84533	Silvio Correia Leite	Membro

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 01/01/2022.**

Art.3º. Revogam-se demais disposições em contrário, em especial a Portaria nº 097/GAB/SEMOB, de 08 de setembro de 2021.

Art.4º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DIEGO ANDRADE LAGE

Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:18FD2FD5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/02/2022. Edição 3162

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>